



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 115/2022

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da Festa Templária 2022, fica impedido a colocação de esplanadas da Praça da República e da Rua Serpa Pinto, para passagem do Cortejo Noturno, entre as 21h00 e as 24h00 do dia 9 de julho.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt

Paços do Concelho de Tomar, 10 de maio de 2022.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

